

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

TRÂMITE DO VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº 100/2015

(PROJETO DE LEI Nº 55/2015)

SENHORES VEREADORES,

COM BASE NO REGIMENTO INTERNO, RESSALTAMOS QUE O PRESENTE VETO TOTAL, OPOSTO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL AO AUTÓGRAFO Nº 100/2015 (PROJETO DE LEI Nº 55/2015). FOI PROTOCOLADO NA CASA EM 20/11/2015, E SERÁ LIDO PARA CONHECIMENTO EM 24/11/2015.

ASSIM, ESTANDO EM REGIME ESPECIAL, RECEBERÁ PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A PARTIR DE 25/11/2015, COM O PRAZO DE 5 DIAS.

A PARTIR DE ENTÃO, ESTARÁ APTO A SER PROGRAMADO PARA A ORDEM DO DIA, O QUE DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 30 DIAS CONTADOS DE SEU RECEBIMENTO.

UMA VEZ INCLUSO À ORDEM DO DIA, SERÁ APRECIADO EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO NOMINAL, PODENDO SER REJEITADO PELO VOTO DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA (LOM - ART. 47, § 3°) – PRAZO FATAL: 21/12/2015.

Santa Bárbara d'Oeste, em 20 de novembro de 2015.

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JR.

Presidente
Distribado: De Acordo: Conferido:

HENRIQUE M GUIMARÃES BRUNO R. ARGENTE
Chefe do Processo Legislativo - Diretor Legislativo-